

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1016372-37.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Sucessões
Requerente: Maria José Siqueira Uezato

Requerido: Jose Roberto Uezato

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (fls. 85/90 e 102/103), destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de *Jose Roberto Uezato*.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Após o trânsito em julgado, expeçam-se alvarás para alienação e/ou transferência dos veículos e formal de partilha, que ficarão à disposição do interessado para retirada pelo sistema SAJ, e em Cartório, por 10 dias.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Araraquara, 18 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA